



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO 24 a 26/01/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA

EVENTO: CAMPEONATO DE VERÃO VELHO CHICO

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 116/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0006155-52

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*

11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 24 a 26/01/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 116/2024** celebrado entre a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 116/2024
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO DE VERÃO VELHO CHICO
Vigência:	13/12/2024 a 13/03/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	13/12/2024	R\$ 119.470,00	17/12/24	R\$ 7.350,00
XXXXXX	xxxxxxx	xxxxxxxxxxx	18/12/24	R\$ 33.677,44
XXXXXX	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	18/12/24	R\$ 78.442,45
TOTAL				R\$ 119.470,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 07.277.543/0001-08
Representante: Tadeu de Carvalho Lins
Telefone de Contato: 71- 99113-0402
E-mail: tclins4@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realização do CAMPEONATO DE VERÃO VELHO CHICO, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Juazeiro.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico e nota fiscal.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

ETAPA ÚNICA- JUAZEIRO/BA

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 116/2024, formalizado entre a Sudesb e a Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia- FAFEB para a promoção do Campeonato Verão Velho Chico- etapa única, no período de 24 a 26/01/2025, na Orla II do município de Juazeiro/BA.

No período de 24 a 26/01/2025 ocorreu a competição das 9h até 19h e contou com a participação aproximadamente de 192 (cento noventa dois) atletas, nas categorias iniciante, Qualify e C de ambos gêneros, na faixa etária de 15 anos até 45 anos, oriundos dos municípios baianos como

Juazeiro, Sento Sé, Sobradinho Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Feira de Santana, Alagoinhas, Morro de São Paulo, Senhor do Bonfim, Ilhéus, Itabuna, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Curaça , Eunápolis, Canudos e outros estados como Recife/PE, Teresina/PI, Fortaleza/CE e São Paulo/SP. Ao total foram realizados 180 (cento e oitenta) jogos durante os 03 dias de competição e os uniformes foram entregue um pouco antes da competição.

Foi um grande sucesso o campeonato ,pois contou com esportistas de 04 (quatro) estados como do Ceará, Piauí, Pernambuco e São Paulo e representantes das cidades que compõem o vale do São Francisco, como Juazeiro e Petrolina, que coincidiu com um Festival de Verão na cidade com diversas modalidades como beach soccer, frescobol, corrida ,pêndulo e jump com intuito de criar novas competições, além de proporcionar um espaço de convivência, integração e celebração da cultura juazeirense, com apresentações de artistas locais durante a noite.

Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias sociais, pórtico de entrada, backdrop, programas esportivos local de TV e rádio, além do material promocional como short, camisa e material esportivo todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Sudesb, e FAFEB, conforme foto em anexo.

A premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma : 16 (dezesseis) duplas premiadas, sendo 3 duplas em cada uma das categorias iniciante, C e Qualify.

Vale salientar que houve a cobrança de inscrição no valor de R\$ 300,00 por dupla, para custear alguns itens que não foram contemplados no plano de trabalho como:. backdrop , pórtico de entrada, disciplinadores, frutas e água mineral para atletas, gelo, caixas térmicas, fretes de equipamentos e cobertura fotográfica.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como material promocional, divulgação ,uniforme e outros ,ficando apontado um montante total de **R\$ 119.470,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais)**

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade futevôlei é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

Foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, inclusive no âmbito profissional, onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo com os melhores jogadores da Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco e São Paulo como futuras competições nacionais e consequentemente internacionais.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

REALIZAR O PROJETO CAMPEONATO DE VERÃO VELHO CHICO"	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTDE. DE META ANO 2024
				ETAPA ÚNICA

OBJETIVO DA PARCERIA	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, NA MODALIDADE FUTEVÔLEI	INDICADOR 1: Nº DE ATLETAS INSCRITOS	ATLETAS	INSCRIÇÃO DOS ATLETAS	PREVISTO	REALIZADO	%
					192	192	100%
		INDICADOR 2: Nº DE ETAPA REALIZADA	ETAPA	LISTA DE ATLETAS E REGISTRO FOTOGRÁFICO	01	01	100%
AÇÕES	META 1: MELHORIA DO NÍVEL TÉCNICO DOS ATLETAS	INDICADOR 3: Nº DE ATLETAS	ATLETAS	RELATÓRIO DE RESULTADOS	192	192	100%
	META 2: PREMIAR AS 3 PRIMEIRAS DUPLAS DE CADA CATEGORIA	INDICADOR 4: Nº DE DUPLAS	DUPLAS	RELATÓRIO DE RESULTADOS	09	09	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Aquisição de uniformes para atletas, arbitragem e staff para a realização do “CAMPEONATO DE VERÃO VELHO CHICO”

Critério de Aceitação: Confeccionar os uniformes do Atleta, Arbitragem e staff, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Devido a integração entre os atletas participantes e os amantes de futevôlei lotaram o local e constantemente estimulou a economia e aqueceu as vendas no município baiano de Juazeiro, além de um público estimado de 200 (duzentos) telespectadores.

Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Termo de Fomento nº 116/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

UMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

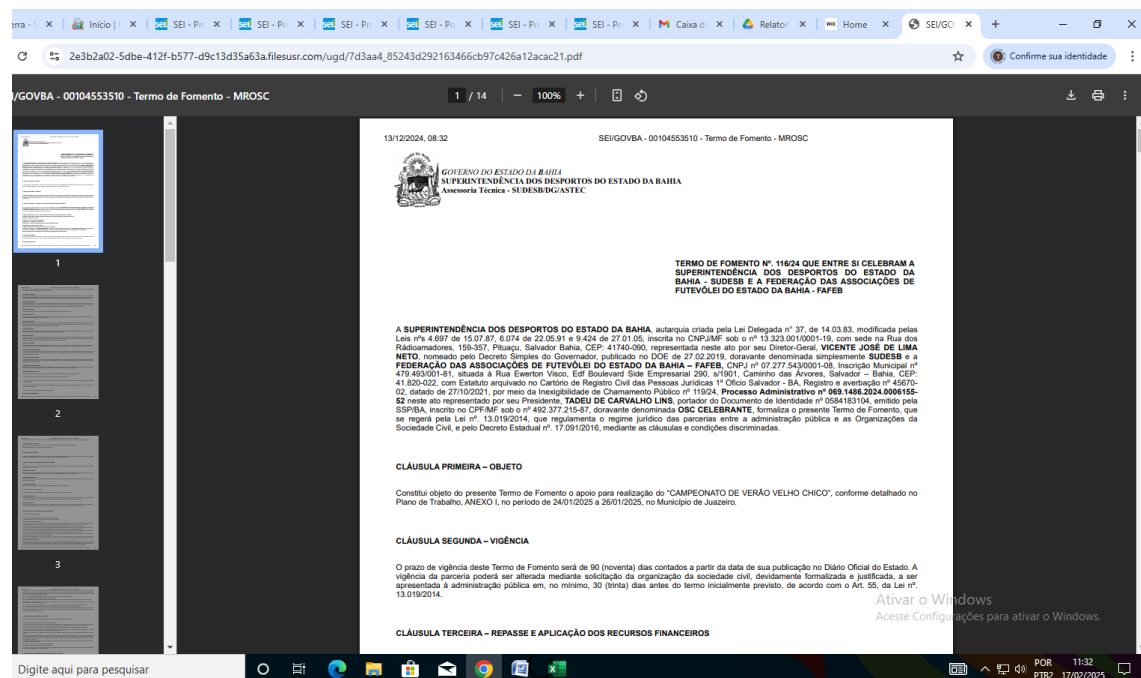
Como estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 116/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

UMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Conforme previsão de contrapartida.

TRANSPARÊNCIA

Em que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do <https://futevoleiba.wixsite.com/fafeb>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis* *literis*:



Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

APLICAÇÃO DE GLOSAS

siderando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

ENCERRAMENTO DA PARCERIA

forme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 116/2024, referente ao Campeonato de io Velho Chico, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

luímos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do futevôlei na Bahia, através da zação do evento **“Campeonato de Verão Velho Chico”**, ficando a presente execução **idamente aprovada**, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será ido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas zadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 17/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108208969** e o código CRC **C4F5FF30**.